

APÊNDICE D2A: Divisão STANDARD OPTICS

1.	Fator de potência mínimo para Maior	160
2.	Fator de potência mínimo para Menor	125
3.	Peso mínimo do projétil	Não
4.	Calibre mínimo do projétil / Comprimento do estojo do cartucho	9 mm (0,354") x 19 mm (0,748")
5.	Calibre mínimo do projétil para fator Maior	10 mm (0,40"), veja a seguir
6.	Peso mínimo da puxada do gatilho (ver APÊNDICE E4a)	Não
7.	Tamanho máximo da handgun	Sim, veja a seguir
8.	Tamanho máximo do carregador	Sim, veja a seguir
9.	Capacidade máxima de munição	Não
10.	Distância máxima da arma e equipamentos associados do torso	50 mm (ver Regra 5.2.5)
11.	Aplicam-se Regra 5.2.10 / APÊNDICE E2	Sim
12.	Miras Óticas/Eletrônicas	Obrigatório, veja a seguir
13.	Compensadores, furos no cano, supressores de som e/ou luz	Não, veja a seguir
14.	Peso acoplado após o final do cano	Não

Condições especiais:

15. Uma arma em sua condição de pronto (ver Seção 8.1), mas descarregada e com um carregador vazio inserido ou cilindro vazio fechado, deve caber totalmente dentro dos limites de uma caixa que tem dimensões internas de 225 mm x 150 mm x 45 mm (tolerância de + 1 mm, -0mm). Observe que todos os carregadores devem estar em conformidade. A caixa deve ter uma abertura em um lado para acomodar a mira ótica/eletrônica. (ver fig. 01)

16. A arma é colocada dentro da caixa (e depois retirada) pelo competidor com o ferrolho ("*slide*") paralelo ao lado mais longo da caixa. O ferrolho deve estar totalmente para frente, e todas as outras características da arma (ex.: miras escamoteáveis e/ou dobráveis, slide rackers, descanso de polegar, empunhaduras etc) devem estar totalmente estendidas ou aplicadas quando a arma é colocada dentro da caixa. Além disso, carregadores telescópicos e/ou carregadores com bases compressíveis são expressamente proibidos. (ver fig. 01)

17. Só são proibidos furos ("*ports*") no cano da arma. Os ferrolhos podem ser furados.

18. Somente armas com miras óticas/eletrônicas instaladas podem ser utilizadas na divisão Standard Optics.

19. As miras óticas/eletrônicas devem ser montadas na parte traseira superior do ferrolho, além ou como substituição da mira traseira aberta.

20. 357 SIG é também um calibre aprovado para fator maior, sujeito a alcançar o mínimo aplicável para o Fator de Potência. Esta concessão está estendida até 31 de dezembro de 2025

Fig. 01 – Caixa STO

